



# CREF<sup>EM</sup> AÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 14ª REGIÃO / GOIÁS E TOCANTINS



## CREF14/GO-TO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS REALIZAM FISCALIZAÇÃO EM ACADEMIAS, CLUBES E HOTÉIS.



Nos dias 22, 23 e 24 de abril o CREF14/GO-TO e a Vigilância Sanitária Municipal de Caldas Novas (cidade turística de Goiás a 185 km da capital) realizaram fiscalização em academias, clubes e hotéis da cidade verificando as condições da prestação de serviço e a habilitação dos profissionais que ministram atividades físicas e esportivas.

Caldas Novas é uma cidade conhecida internacionalmente pelas águas termais, recebe turistas de várias partes do Brasil e do mundo. A preocupação das autoridades é se as atividades físicas estão sendo conduzidas com segurança, pois os turistas muitas vezes sem uma avaliação prévia participam das atividades que podem trazer benefícios físicos e psicológicos, porém, se conduzidos inadequadamente, podem causar sérios danos a saúde a curto, médio e a longo prazo.



A equipe do CREF14/GO-TO, coordenada pelo Presidente da Comissão de Orientação e Fiscalização, Conselheiro Marcos Lopes de Oliveira, em conjunto com a Vigilância Sanitária Municipal estabeleceram prazos para a adequação das irregularidades encontradas. Apenas 1 (um) estabelecimento foi lacrado pelas autoridades. Entretanto, 9 (nove) pessoas sem registros no CREF, que se passavam por profissionais de Educação Física, foram denunciadas na Delegacia de Polícia Civil de Caldas Novas e terão que responder processo por exercício ilegal da profissão.



As ações de fiscalização foram registradas e veiculadas pela imprensa local. O objetivo da divulgação foi alertar a população e os gestores responsáveis pela prestação de serviços aos turistas sobre o direito que estes têm garantido por lei, de serem atendidos por profissionais de Educação Física com compromisso ético e habilitados técnica e cientificamente.



Conscientes da importância dos exercícios físicos e esportes para a saúde da população e dos turistas, os poderes legislativos e executivos de Caldas Novas criaram a Lei Municipal [1329/05](#) que regulamenta o funcionamento das academias e similares no município, garantindo que somente profissionais legalmente habilitados podem dinamizar exercícios físicos e esporte no município. A Lei Municipal [1330/05](#), que criou o Dia do Profissional de Educação Física em Caldas Novas, foi uma forma de homenagear e de demonstrar o reconhecimento da importância destes profissionais para a cidade.